

**DECRETO Nº 2.267 DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

**Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias, na forma que especifica.**

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 167, VI, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam transpostos, mediante acréscimos e reduções de dotações alocadas nos programas de trabalho alocados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, recursos no montante total de R\$ 21.109,79, conforme o seguinte detalhamento:

I – Acréscimos:

10 – Saúde  
2.049 – Manutenção e Implantação da Assistência Farmacêutica  
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 21.109,79  
Fonte: 4503 - Custeio - Assistência Farmacêutica

II – Reduções:

10 – Saúde  
1.038 – Adequação Física das Unidades Básicas de Saúde  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.241,82  
Fonte: 4505 - Investimento - Atenção Básica

10 – Saúde  
2.043 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 867,97  
Fonte: 4506 - Investimento - Atenção Especializada

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 2º, III, da Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS**, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 23-04-2020

**Agueda E. Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**